

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 533ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 27 de fevereiro de 2023, às 15:30 horas.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia 27 de fevereiro de 2023, na sala 406 do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 533ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Participaram, os conselheiros José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional; e Mariângela Fialek, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Participou presencialmente o Conselheiro José Lopes Souza e as demais via videoconferência.

### **I – EXPEDIENTE**

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

### **II – ORDEM DO DIA:**

#### **a) Resolução nº 178/2023:**

I - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração (peça 29) e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022 (peças 05 a 10 e 24), com base nos incisos VIII e XIII do art. 60, no inciso XV do art. 69, no inciso II do art. 80 e nos incisos III, IV e VII do art. 101, do Estatuto Social da CODEVASF; no inciso V do art. 142, nos incisos II e VII do art. 163 e no inciso I do art. 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e, nos Pareceres da Auditoria Interna nº 02/2023 (peça 26) e Auditoria Independente (peças 17 e 25), do processo nº 59500.000271/2023-71.

II - Apreciar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2022, no valor original de R\$ 1.259.509.823,40 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), com base no inciso IX art. 69, no inciso X art. 60 e no inciso III do art. 80 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, no inciso III do art. 163 e inciso IV do art. 132, da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 5.554.260.287,10 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme Nota Técnica nº 01/2023/AA/GCB.

***O Colegiado aprovou a matéria conforme PARECER nº 1/2023, a seguir transcrito:***

## **PARECER Nº 1/2023**

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do artigo 80 do Estatuto da Codevasf aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022, em sua 533ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, examinou a documentação constante do processo administrativo nº 59500.000271/2023-71, submetida conforme Resolução nº 178/2023 da Diretoria Executiva, datada de 17 de fevereiro de 2023; e Deliberação nº 06/2023, do Conselho de Administração, datada de 27 de fevereiro de 2023, e considerando os Pareceres da Auditoria Interna nº 02/2023 (peça 26), o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório Circunstanciado de Auditoria (peças 17 e 25) elaborados pela Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, 2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP, a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (peça 28) e os esclarecimentos obtidos durante a presente reunião, declara que:

1) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração do **Relatório Anual da Administração - 2022** da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf (peça 29) do processo administrativo nº 59500.000271/2023-71, razão pela qual recomenda sua aprovação.

2) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das **Demonstrações financeiras do Exercício de 2022** e Notas Explicativas (peças 05 a 10 e 24) do processo administrativo nº 59500.000271/2023-71, razão pela qual recomenda sua aprovação com as ressalvas da Auditoria Interna, da Auditoria Independente e do Comitê de Auditoria Estatutário.

3) Aprova e submete à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2022, no valor original de R\$ 1.259.509.823,40 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), com base no inciso IX art. 69, no inciso X art. 60 e no inciso III do art. 80 do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, no inciso III do art. 163 e inciso IV do art. 132, da Lei nº 6.404/1976. A capitalização elevará o capital social da Empresa para o valor de R\$ 5.554.260.287,10 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme Nota Técnica nº 01/2023/AA/GCB, com base no inciso III e § 3º do art. 163; e § 2º do art. 166 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

**b) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:**

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos – GDF

***O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.***

- c) Relatório Anual de Denúncias 2022 - Ouvidoria

***O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.***

- d) Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles internos emitidas pela Auditoria Independente

***O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.***

- e) CI nº 118/2023-Consad/Audin - Relatório de acompanhamento de Auditoria Interna – 4º Trimestre/2022 e atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle CGU e TCU

***O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.***

- f) CI nº 142/2023-Consad/Audin - informações atualizadas referentes ao Acórdão 1213/2021-TCU Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de pavimentação.

***O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.***

- g) Informativo Trimestral da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos – 2ª edição – outubro a dezembro de 2022

***O Colegiado tomou conhecimento do informativo.***

- h) Despacho nº 11/2023-Consad/COR – atualização das informações referente a perícia técnica solicitada pela comissão de Investigação Preliminar do Contrato nº 0.118.00/2013

***O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.***

- i) Despacho nº 12/2023-Consad/COR – atualização das informações referente à apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013

***O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.***

- j) Resolução nº 058/2023 - Relatório do Balanço Social da Codevasf do ano de 2021, peça nº 63, com base na Nota Técnica nº 008/2022, peça 62, do Grupo de Trabalho, Decisão n.º 708/2022 rerratificada pela Decisão n.º 1091/2022, elaborado em consonância com a Avaliação de Impactos das ações da empresa e metodologias específicas para as atividades da agricultura irrigada, esgotamento sanitário, pavimentação asfáltica, segurança hídrica (barragens) e inclusão produtiva (apicultura e piscicultura), além de ações de responsabilidade social, constante no processo nº 59500.001517/2021-61.

***O Colegiado tomou conhecimento do relatório e parabeniza o grupo pelo excelente trabalho realizado.***

- k) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de janeiro de 2023

***O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de janeiro de 2023.***

- l) Ata da 325ª reunião do Conselho de Administração.

***O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.***

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	<p>Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade.</p> <p>Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea “a” onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 501ª reunião, foi informado, no item “c”, que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade.</p> <p>Na 511ª reunião o tema foi tratado no item “a” da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na 514ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 524ª reunião foi solicitada atualização sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Na 525ª reunião, o assunto foi tratado no item “a” da pauta onde a Corregedoria informa que o processo está no Gabinete da Presidência. O Colegiado solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.</p> <p>Na 529ª reunião, foi informado equivocadamente, que o processo foi julgado pelo presidente da Codevasf, em 29/06/2022, Decisão nº 780, determinando a rescisão contratual por justa causa da empregada acusada e que o assunto seria retirado do caderno de pendências. Esta informação não diz respeito à celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta sobre a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “i” da pauta, onde a Corregedoria informa que a instrução foi realizada através da Nota Técnica nº 21/2021-Consad/COR e que até a presente data encontra-se com carga para o PR/GB, aguardando julgamento.</p>
2			<p>Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022. Na 529ª reunião, o assunto foi tratado no item “d” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento de que a perícia técnica solicitada pela comissão ainda não foi finalizada, tendo a Consad/COR acompanhado e cobrado reiteradamente a conclusão.</p> <p>Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “h” da pauta, onde a Corregedoria informa que a perícia técnica foi devidamente realizada e encaminhada à Comissão para finalização dos trabalhos de investigação preliminar e que reconstituiu a comissão, com prazo final para 30/03/2023 para entrega do</p>

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
3	Pendência do BNDES	20/8/2021	relatório final. Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto. Na 529ª reunião, o Colegiado reitera a solicitação de atualização das informações acerca do assunto. Na 530ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da CI nº 107/2022-PR/AJ informando que a Codevasf foi acionada judicialmente pelo BNDES pleiteando a devolução dos valores repassados em razão do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 12.2.0984.1 firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2013. A Assessoria Jurídica apresentou Embargos à Execução e a audiência de conciliação está marcada para o dia 13/12/2022
4	Acórdão Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.	31/3/2022	O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos. Na 533ª reunião o assunto foi tratado no item “f” da pauta, onde a Auditoria informa que solicitou atualização ao Gabinete, considerando que a matéria está sendo conduzida pelo PR/GB e que na reunião de março/2023 apresentará atualização do assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Maria Antonia de Oliveira  
Secretária Substituta



Vanessa Ferreira de Lima  
Presidente

JOSE LOPES DE SOUSA:25894579104

José Lopes de Sousa  
Conselheiro

Mariangela Fialek  
Conselheira

MARIANGELA FIALEK:79899633968